



RELATÓRIO ANUAL DE OCORRÊNCIAS E DE RISCO DE OCORRÊNCIAS **2021**

(junho de 2022)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

(página propositadamente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

A Marina do Parque das Nações – Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, S.A. (doravante “MPN” ou “Empresa”) está empenhada em agir de acordo com os mais altos padrões éticos e legais. A integridade dos seus administradores e colaboradores é crítica para o sucesso da empresa.

Neste contexto, o Conselho de Administração (C.A.) da MPN aprovou, em dezembro de 2021, a “Política de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de Interesses”, que estabelece a posição da MPN em relação à fraude, assim como os procedimentos a serem seguidos relativamente a este tema.

Por outro lado, o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado (RJSPE), aprovado pelo Decreto-lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, estabelece, no artigo 46.º, a obrigatoriedade de as entidades do Setor Público Empresarial elaborarem anualmente um relatório identificativo das ocorrências e/ou dos riscos de ocorrência dos factos mencionados na alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 04 de setembro.

O presente relatório dá cumprimento a esta obrigação.

2. MPN – Identificação das Políticas Antifraude

Encontra-se devidamente aprovada pelo C.A. (30 de dezembro de 2021) a “Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflito de Interesses”. Este documento contempla as seguintes dimensões:

- Deveres
- Reporte
- Investigação/Inquérito/Aplicações de sanções
- Declaração de interesses
- Conflito de interesses
- Ofertas



2 Relatório de Ocorrências e de Risco de Ocorrências 2021

- Avaliação de Risco
- Medidas preventivas de risco
- Monitorização
- Recrutamento de colaboradores

O Sociedade adotou ainda (em 30 de outubro de 2019), um Código de Ética da MPN, que estabelece os princípios e valores da Sociedade (integridade; rigor; lealdade, justiça e equidade; firmeza; verdade; e, dignidade), assim como um conjunto de disposições práticas.

3. SITUAÇÃO VERIFICADA NA MPN EM 2021 RELATIVAMENTE A ATOS DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÕES CONEXAS

Relativamente ao exercício de 2021, não foram apresentadas quaisquer reclamações, queixas ou denúncias, quanto à atividade direta da MPN ou ao desempenho de qualquer um dos seus Colaboradores ou membros dos Órgãos Sociais, sobre atos de corrupção, fraude ou infrações conexas, designadamente relacionadas com os factos referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 04 de setembro, a saber:

- Corrupção ativa ou passiva;
- Criminalidade económica e financeira;
- Branqueamento de capitais;
- Tráfico de influência;
- Apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, peculato e/ou participação económica em negócio;
- Abuso de poder e/ou violação de dever de segredo;
- Aquisição de imóveis e/ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício das respetivas funções.

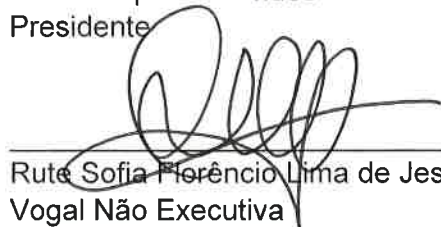
Do presente Relatório deverá ser dado conhecimento público, nos termos do n.º 2, do artigo 46º do RJSPE.

Lisboa, em 30 de junho de 2022,

O Conselho de Administração,



André Filipe Fernandes
Presidente



Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus
Vogal Não Executiva

